Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo

CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy

2005-2008 GOVERNO MUNICIPAL

PLANALTO

NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO!

= LEI Nº 008/2008 =

DE 14/MARÇO/2008

"Autoriza abono salarial aos Servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Planalto, e dá outras providências legais que especifica".

Eu, SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc..

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono salarial mensal de R$ 100,00 (cem reais) aos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Planalto, a partir de 01 de abril de 2008.

Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam incorporados aos salários dos Servidores Municipais os valores do abono salarial concedido no exercício de 2007 (Lei nº 043/2007, de 27 de setembro de 2007), garantindo-se que não ocorra administrativamente nenhum salário inferior a um salário mínimo nacional.

ARTIGO 2º. - A tabela de referência de salário, será regulamentada através de Decreto do Executivo Municipal.

ARTIGO 3º - Os custos decorrentes da presente Lei onerarão os recursos próprios da Municipalidade consignados no Orçamento vigente, em consonância com a disposição da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município, da Lei Federal nº. 4.320/64, da Lei Complementar 101/2000 e do Plano Plurianual de Investimentos.

ARTIGO 4º- A estimativa do impacto orçamentário financeiro das despesas no financeiro presente e nos dois subseqüentes, guardam consonância com os limites de despesas nos exercícios abrangidos, estando às despesas previstas no Plano Plurianual de Investimentos, na LDO e na LOA.

Prefeitura do Município de Planalto
Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25
Paço Municipal Gelsomino Toloy

ARTIGO 5°. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da lei.

ARTIGO 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos após 1° de Abril de 2008, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO (SP), Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 14 de março de 2008.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Planalto-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

GUERBACH E ZACARIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

ROSÂNGELA CHAVES
SECRETÁRIA GERAL INTERNA

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de Planalto
PERÍODO: Exercícios de 2008, 2009 e 2010

I – DO MOTIVO

Resolveu o Prefeito Municipal de Planalto, para um melhor funcionamento do executivo municipal, enviar projeto de Lei nº 009/2008 a Câmara Municipal concedendo R$ 100,00 (cem reais) de abono aos funcionários públicos.

Considerando que o número de funcionários da Prefeitura Municipal corresponde a 220 (duzentos e vinte), o valor mensal a ser acrescido na folha de pagamento será de R$ 31.647,00 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais) ao mês, já acrescidos os encargos sociais e trabalhistas conforme tabela abaixo:

Nº Funcionários	Valor Abono	Valor Total – R$
220	100	22.000,00
Encargos Sociais e Trabalhistas		9.647,00
Total		**31.647,00**

II – DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO:

a) Exercício de 2008:

- Déficit Financeiro em 31/12/2007	623.378,79
+ Receita esperada para o exercício 2008	8.048.000,00
= Disponibilidade Financeira para 2008	8.671.378,79
- Despesas estimadas para 2008	8.007.760,00
- Acréscimo das despesas totais c/pessoal com o abono	284.823,00
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2008	378.795,79
. Impacto Orçamentário	3,54%
. Impacto Financeiro	3,28%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender os gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes também atendem tranqüilamente os gastos estimados; vale ressaltar que a receita esperada está de acordo com provável excesso de arrecadação verificado. - A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 0,5 % (meio por cento) da receita total esperada	

01

Metodologia de Cálculo:

- ✓ Receita Esperada = receita orçamentária prevista para 2008 - R$ 8.048.000,00
- ✓ Despesas Estimadas = Receita de 2008 x o percentual da expectativa de superávit financeiro (0,5%) = 8.048.000,00 x 0,5% = R$ 40.240,00 – R$ 8.007.760,00
- ✓ Acréscimo das despesas com pessoal = Valor referente ao abono 31.647,00 x 9 meses 284.823,00.

b) Exercício de 2009:

- Superávit Financeiro em 31/12/2008	378.795,79
+ Receita esperada para o exercício 2009	8.450.400,00
= Disponibilidade Financeira para 2009	8.828.795,79
- Despesas estimadas para 2009	8.365.896,00
- Acréscimo das despesas totais c/pessoal com o abono	394.005,15
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2009	68.894,79
. Impacto Orçamentário	%
. Impacto Financeiro	%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender os gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes também atendem tranqüilamente os gastos estimados. - A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de 1% (um por cento) da receita total esperada	

Metodologia de Cálculo:

- ✓ Receita Esperada = receita prevista para 2008, acrescida de 5% - R$ 8.450.000,00 relativo a uma expectativa do crescimento da economia.
- ✓ Despesas Estimadas = Receita esperada para 2009 x o percentual da expectativa de superávit financeiro R$ 8.450.000,00 x 1% (84.500,00) - R$ 8.365.896,00.
- ✓ Acréscimo das despesas com Pessoal = Valor referente a atualização inflacionaria (em torno de 5% a.a) sobre o valor do abono = R$ 31.647,00 x 12 meses + inflação = R$ 394.005,15.

c) Exercício de 2010:

- Superávit Financeiro em 31/12/2009	68.895,00
+ Receita esperada para o exercício 2010	8.872.920,00
= Disponibilidade Financeira para 2010	8.941.815,00
- Despesas estimadas para 2010	8.518.003,20
- Acréscimo das despesas totais c/pessoal referente ao reajuste	413.705,40
= Disponibilidade Financeira final em 31/12/2010	10.106,64
. Impacto Orçamentário	4,66%

. Impacto Financeiro	4,62%
-Como pode ser comprovado, existe disponibilidade financeira prevista suficiente para atender os gastos com pessoal do exercício. -Quanto ao orçamento, as dotações existentes também atendem tranqüilamente os gastos estimados. - A expectativa da meta de superávit financeiro para o exercício é de + ou – 4% (quatro por cento) da receita total esperada	

Metodologia de Cálculo:

- ✓ Receita Esperada = receita prevista para 2009, acrescida de 5% relativo a uma expectativa do crescimento da economia - R$ 8.872.920,00
- ✓ Despesas Estimadas = Receita esperada para 2009 x o percentual da expectativa de superávit financeiro – R$ 8.872.920,00 x 1% (88.729,20) = 8.784.190,80
- ✓ Acréscimo das despesas com Pessoal = Valor referente a atualização inflacionaria (em torno de 5% a.a) sobre o valor do abono do exercicio anterior = R$ 413.705,40

III – DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- Na previsão das receitas, do exercicio de 2008 o valor do orçamento, já para o exercício de 2009, consideramos um crescimento da ordem de 5% (cinco por cento) e para 2010 o percentual estimado também foi de 5% (cinco por cento).
- Para as despesas com pessoal, consideramos um índice inflacionário da ordem de 5% (sete por cento) para 2009 e 2010.
- Tais estimativas estão baseadas nos números divulgados pelo Banco Central do Brasil, como sendo os números com os quais o Governo Federal estará trabalhando no período.

IV – DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL

a) Exercício de 2008

= Receita Corrente Liquida estimada	9.471.013,82
Despesas com Pessoal estimada	3.619.514,00
Percentual estimado em 31/12/2008	38,22%
Limite Permitido – Artigo 20 da LRF	54%

b) Exercicio de 2009

= Receita Corrente Liquida estimada	9.944.564,51
Despesas com Pessoal estimada	4.214.195,00
Percentual estimado em 31/12/2009	42,38%
Limite Permitido – Artigo 20 da LRF	54%

c) Exercício de 2010

= Receita Corrente Liquida estimada	10.441.792,73
Despesas com Pessoal estimada	4.859.295,00
Percentual estimado em 31/12/2010	46,54%
Limite Permitido – Artigo 20 da LRF	54%

V – DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

O Sr. Prefeito Municipal, nos termos da lei, declara que as alterações de despesas aqui consideradas estão previstas no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Planalto/SP, 14 de março de 2008.

SILVIO CÉSAR MOREIRA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL